

BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas apresentadas pela Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais (SUCORP/COSEPA), por intermédio do Despacho - SEEC/SEGEA/SUCORP/COSEPA/DIESP, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica nº 335/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, para crescer aproximadamente 24,92% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 8.110.885,81 (oito milhões, cento e dez mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos) para o montante de R\$ 10.132.377,08 (dez milhões, cento e trinta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e oito centavos). DO VALOR: R\$ 10.132.377,08 (dez milhões, cento e trinta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE09807, emitida em 24/08/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O acréscimo somente terá vigência a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 24/2021

Processo: 00040-00030383/2021-34 – A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa S & A COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 02/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: SEBASTIÃO FRANCISCO ROSA PIRES, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 39/2021

Processo: 00040-00031914/2021-14 – A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa FORTE DEPOSITO DE GAS EIRELI, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 02/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: FABIANE MARIA SANTOS ALMEIDA, na qualidade de Titular da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e as justificativas constantes do processo 00040-00032210/2019-36, apresentadas pela Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários (SEEC/SEF/SUREC/CCALT), em especial o Documento de Oficialização da Demanda - DOD, o Estudo Técnico Preliminar SEI-GDF - SEEC/SEF/SUREC/CCALT, a Proposta Comercial, e sua revalidação, o Projeto Básico - SEEC/SEF/SUREC/CCALT, o Parecer Jurídico nº 779/2020 - PGDF/PGCONS, o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica nº 297/2020 - SEEC/GAB/AJL/ULIC e no Despacho SEEC/GAB/AJL/ULIC, a análise empreendida na Nota Técnica nº 16/2021 - SEEC/SEGEA/SUAG/CODIR/DCOD, a Declaração de Orçamento, o Ato autorizativo de Inexigibilidade de Licitação, subscrito pela Ordenadora de Despesas; e em observância, ainda, ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação, nos termos do inciso I, art. 25 c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a ser firmada com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.422.253/0001-01, visando a contratação de serviço de fornecimento de acesso para leitura como membro Observador Básico e infraestrutura tecnológica de alto desempenho, capacidade e disponibilidade voltada para compartilhamento e atualização de dados da base do Cadastro de Pessoa Física - CPF em meio seguro utilizando a tecnologia blockchain, no valor total de R\$ 36.598,15 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, Secretária Executiva de Gestão Administrativa.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00040-00017274/2019-15. Interessado: CAST INFORMÁTICA S.A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com os artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento, do valor de R\$ 478.510,40 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos) referente a serviços executados no mês de dezembro de 2018 relativo às Notas Fiscais nº 6927 (36547383) e nº 6930 (36547690) no âmbito do Contrato nº 14/2018-SEEC (43431685). NAIÁRA TAVARES DOMINGOS. Subsecretária.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00040-00025053/2020-46. Interessado: CAST INFORMÁTICA S.A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com os artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento, do valor de R\$ 99.396,81 (noventa e nove mil trezentos e noventa e oito reais e um centavo), conforme Notas Fiscais nº 9237 (42360410), nº 9524 (45968439), nº 9233 (42359996) e nº 10.238 (58983928) referente a repactuações ocorridas no âmbito do Contrato nº 14/2018-SEEC (43431685). NAIÁRA TAVARES DOMINGOS. Subsecretária.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019

Processo: 00413-00000454/2019-00 - DAS PARTES: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev/DF, CNPJ nº 10.203.387/0001-37 e CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 09.639.459/0001-04. DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar em R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), o valor do contrato epigrafado, passando os recursos a totalizar R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura 01/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS Pelo Iprev/DF: NEY FERRAZ JÚNIOR na qualidade de Diretor Presidente e pela CACI: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, com delegação de competência prevista na Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 238, em 18 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08513

Processo: 00060-00212139/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA. CNPJ nº 02.881.877/0001-64. Objeto: AQUISIÇÃO DE ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 15CMX300CM (COMP.MINIMO) 1 e ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 20CMX350CM (COMP.MINIMO) 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/2020D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002041 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM001822. VALOR: R\$ 45.959,68 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Prazo de Entrega: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08521

Processo: 00060-00368875/2021-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 02.794.555/0001-88. Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 183/2021B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003775 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003380. VALOR: R\$ 335.324,40 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Prazo de Entrega: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE08522

Processo: 00060-00359560/2021-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ nº 33.498.171/0001-41. Objeto: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL